



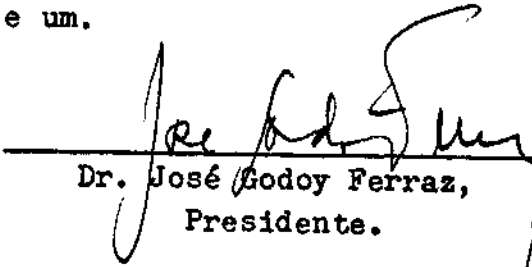
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A T O Nº 14, DE 22/2/1 961

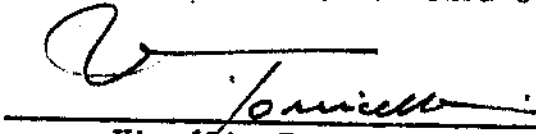
(Declarando "A Fôlha" como jornal oficial da Câmara)

O doutor José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168 do Regimento Interno e na conformidade com o Edital nº 16, de 21/1/1 961, e o julgamento das propostas à concorrência pública (Proc. 10.279/61), declara oficial o jornal "A Fôlha", para publicação dos atos oficiais da Câmara, durante doze meses a partir de 1º de março de 1 961.

Câmara Municipal de Jundiaí, aos vinte e dois dias de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal, em vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.